



EDITAL 051/2023 - CCCV

CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, PRÓPRIO E UNIFICADO - CONCURSO VESTIBULAR 2023, INGRESSO 2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR.

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 412/2022 – REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Concurso vestibular 2023, ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná, disponível no endereço:

http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2023_2024/

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. Listagem de aprovados em Primeira Chamada;
- II. Listagem da Ampla Concorrência;
- III. Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- V. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas das pessoas com deficiência.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no **link Menu do Candidato** no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.

Art. 2º Os(As) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, deverão ficar atentos(as) aos prazos das matrículas.

Parágrafo único. As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: www.unespar.edu.br/matriculas.

Art. 3º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas, no ato das matrículas, deverão entregar a Declaração de cursado o Ensino Médio em escola da rede pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas e juntamente com os demais documentos exigidos no edital (42/2023-CCCV) abertura das normas do vestibular .

Art. 4º Conforme o Edital 42/2023-CCCV, o(a) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial. A Convocação para banca será no dia 24 de novembro de 2023 por meio de Edital, disponível no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.

§ 1.º As bancas serão por videoconferência pela *Plataforma Google Meet*..

§ 2.º Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 27 de novembro de 2023.

§ 3.º O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares de Bancas de Heteroidentificação Racial serão estabelecidas em editais próprios.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR